Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.271, DE 29 JUNHO DE 2021.

Altera a redação do Decreto n.º 5.177/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.858, de 30 de Novembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Inciso XI do Art. 1.º do Decreto n.º 5.177, de 24 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XI– Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

a) Cristiane Maria Baptista, em substituição a Marcieli Ana Devaliere;

b) Rodrigo Vanderlei Batistella, em substituição a Neiva Goret Sabedot

....." (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 29 de junho 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração